



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.379, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

Aprova a doação de bens permanentes à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 21.01.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 041634/2014 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens elencados no Termo de Doação n. 13//2014/FADESP à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2015.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Administração